



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Faculdade de Educação  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) Diretor de Processos Seletivos - DIRPS, Diretoria da Faculdade de Educação,  
Coordenadora de Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal – PROGEP,

### Espelho de Correção da Prova Didática

### EDITAL PROGEP Nº 205/2023 - FACED

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023

Considerando a área do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto (EDITAL PROGEP nº 205/2023- complementar ao Edital PROGEP Nº 194/2023 ( FACED), a saber: Educação e subárea: Didática e Metodologia da Língua Portuguesa;

Considerando o tema sorteado para a Prova Didática: **Aquisição da ortografia: regularidades e irregularidades** e, por fim,

Considerando o Referencial bibliográfico e Critérios de correção da prova didática registrados no Edital do processo, a Comissão Avaliadora, embora entenda os diferentes recortes do tema, considera fundamental que o/a candidato/a explicita os seguintes aspectos teóricos e metodológicos:

### **O que deve ser abordado na aula a partir do tema sorteado para atingir a pontuação máxima:**

**Em relação ao Critério 1 - Plano de aula:** A comissão avaliará a estruturação global do plano, considerando se houve fundamentação teórica adequada para o recorte/conteúdo escolhido pelo/a candidato/a condizente ao campo teórico indicado no edital além de observar a coesão interna do Plano de aula/ conteúdo considerando o tema sorteado para a prova. A comissão avaliará a estruturação geral do plano no que diz respeito aos objetivos, metodologia, materiais e atividades didáticas indicados considerando o tema sorteado para a prova e o tempo bem como avaliará se adequação ao nível de ensino objeto do certame, inclusive quanto às Referências bibliográficas pertinentes, atualizadas e registradas observando as normas técnicas da ABNT. A Comissão atentará ao cumprimento do plano de aula apresentado.

**Em relação ao Critério 2 - Fundamentação teórico-conceitual na abordagem do tema sorteado:** A comissão avaliará a compreensão e domínio do conteúdo do ponto sorteado, dentro de uma das subáreas do concurso (Metodologia da Língua Portuguesa), devendo tratar de aspectos como: compreensão da ortografia dentro da perspectiva dialógica e do uso efetivo da linguagem; discussão da gramática na construção frasal e o papel da ortografia; a ortografia como uma convenção social em movimento. A Comissão observará os usos pertinentes de conceitos e conteúdo do tema sorteado

relativos à atuação didático-pedagógica, além de se ater à objetividade na abordagem do conteúdo na exposição, considerando o tema sorteado para a prova. A comissão avaliará também se houve clareza e articulação do conteúdo abordado com o referencial teórico condizente ao indicado no edital.

**Em relação ao Critério 3 - Tempo de apresentação:** espera-se que o/a candidato/a ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações ao tempo serão penalizadas, conforme o edital.

**Em relação ao Critério 4 - Organização didática e a condução da aula:** espera-se que o/a candidato/a apresente um Planejamento da aula condizente às estratégias escolhidas, as quais permitam a compreensão e apropriação dos conteúdos propostos para aula em avaliação, além de apresentar domínio didático no processo de desenvolvimento da aula relacionados ao ensino-aprendizagem do tema em destaque.

**Em relação ao Critério 5 - Pertinência do material didático e instrumentos utilizados durante a aula:** A Comissão espera a pertinência na seleção dos materiais didáticos e instrumentos utilizados com base no referencial teórico indicado para a aula, além do domínio no manejo dos materiais didáticos e instrumentos utilizados bem como cuidado ético na apresentação e trato das autorias, fontes e referências.

**Em relação ao Critério 6 - Cumprimento do plano de aula apresentado:** A comissão avaliará a coerência e articulação entre todos os tópicos do Plano de Aula apresentado e a aula ministrada.

**Em relação ao Critério 7 - Respeito à norma padrão da língua portuguesa:** Espera-se o uso adequado da língua portuguesa quanto ao uso da norma culta, capacidade e clareza na comunicação adequada relativa às inflexões da voz, à motivação e à movimentação no espaço-tempo.

15 de janeiro de 2024

PROFA. DRA. VALÉRIA APARECIDA DIAS LACERDA DE RESENDE

Presidente da Comissão Julgadora do EDITAL 2025/2023 - FACED

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Dias Lacerda de Resende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5098097** e o código CRC **1982CF66**.